



DECRETO Nº 008/2024

Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **LUIZA MARIA PAGANI**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 02 de fevereiro de 2024, a servidora **LUIZA MARIA PAGANI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.500.321-9 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 005.176.129-76, nomeada em 11 de agosto de 2011, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 004/2024, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 92,95% (noventa e dois vírgula noventa e cinco por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 3.426,07 (Três mil quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 41.112,84 (Quarenta e um mil cento e doze reais e oitenta e quatro centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / fevereiro / 20 24
DE N.º 12948
UMUARAMA 17 / 02 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS